



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

PROJETO DE LEI Nº 7, DE 2022

Dispõe sobre a anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do PRONAF e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos pelas enchentes em 2022.

EMENDA MODIFICATIVA Nº - CRA

Os artigos 1º e 2º do Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei 7/2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Esta Lei trata da anistia de parcelas de dívidas de operações de crédito rural, dos anos de 2021, 2022 e de 2023, contratadas por agricultores familiares nos estados atingidos por perda de safra em razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

Art. 2º Fica autorizada a anistia de parcelas das dívidas, dos anos de 2021, 2022 e de 2023, de operações de crédito rural, contratadas nos estados atingidos por perda de safra reconhecida por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico, por agricultores familiares de que trata a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A passagem do ciclone extratropical, as fortes chuvas e as enxurradas que castigaram o Rio Grande do Sul, segundo dados preliminares da EMATER, provocou a morte de 29.356 animais, entre bois, vacas, suínos e aves.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

De acordo com os dados da entidade, o fenômeno climático também provocou a perda de 370 caixas de abelhas e 35,5 toneladas de peixe. A produção não coletada de leite chegou a 327,3 mil litros. Houve também perdas nas produções de forragens, que atinge diretamente a produção pecuária.

Por meio dessas informações da Emater, o ciclone afetou 10.787 propriedades rurais, em 665 localidades, de 50 municípios do Rio Grande do Sul.

Diante dessa enorme catástrofe, solicitamos aos nobres pares, para que o projeto de lei proposto contemple o ano de 2023, na anistia de dívidas oriundas de operações de crédito rural do Pronaf e de dívidas provenientes de operações de Crédito Fundiário contratadas nos estados atingidos pelas enchentes.

Sala das Sessões, em 12 de setembro 2023

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas/RS

csc